



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3802



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.568, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, parágrafo § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com os incisos I, II e III, parágrafos §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.030		Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071		Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1275	R\$ 500.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.030		Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071		Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	984	R\$ 300.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.020		Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069		Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	948	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte				
Unidade Orçamentária: 13.020		Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069		Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	944	R\$ 300.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Unidade Orçamentária: 09.020		Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0542.0013.2101		Atividade: Objetivo: Controle da População de Cães e Gatos e a Prevenção e o Controle das Zoonoses (lei 2.076/2019).		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	285	R\$ 50.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação				
Unidade Orçamentária: 11.030		Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2048		Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	590	R\$ 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3802



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.430.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	1.430.000,00
--	-----	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3802



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.569, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.095.280,27 (um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, parágrafo § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com os incisos I, II e III, parágrafos §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.095.280,27 (um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02103 - Educação - 5.00% - Superavit	364	R\$ 16.290,73
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2033	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02104 - Educação 25% - Superavit	1288	R\$ 31.223,11
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2033	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02104 - Educação 25% - Superavit	437	R\$ 150.000,00
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02104 - Educação 25% - Superavit	1287	R\$ 350.000,00
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02104 - Educação 25% - Superavit	403	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação			
Departamento de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2032	Atividade: Objetivo: Manutenção da Pré-escola		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02104 - Educação 25% - Superavit	411	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.040	Departamento de Merenda Escolar		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3802



Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática: 10.040.0012.0361.0007.2038	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Superavit	486	R\$ 13.514,65
Secretaria de Educação			
Departamento de Transporte Escolar			
Unidade Orçamentária: 10.030	Atividade: Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0012.0361.0007.2035			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	02223 - Transporte Escolar Estadual - SUPERAVIT	470	R\$ 6.629,42
Secretaria de Educação			
Departamento de Transporte Escolar			
Unidade Orçamentária: 10.030	Atividade: Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0012.0361.0007.2035			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	21043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Superavit	471	R\$ 1.576,76
Secretaria de Educação			
Departamento de Transporte Escolar			
Unidade Orçamentária: 10.030	Atividade: Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0012.0361.0007.2035			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	02107 - Salário Educação - SUPERAVIT	469	R\$ 426.045,60
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.095.280,27			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02103 - Educação - 5.00% - Superavit	R\$	16.290,73
Fonte 02104 - Educação 25% - Superavit	R\$	631.223,11
Fonte 02107 - Salário Educação - Superavit	R\$	426.045,60
Fonte 02223 - Transporte Escolar Estadual - Superavit	R\$	6.629,42
Fonte 21042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Superavit	R\$	13.514,65
Fonte 21043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Superavit	R\$	1.576,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3802

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 22/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESSENCIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos.

ALTERAÇÃO: Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Número de Registro no MET: PR 000753/2025, com vigência de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; Considerando a solicitação de Repactuação da empresa contratada, encaminhado via e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

VIGÊNCIA: 21/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/05/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 365.467,68 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOAO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3802

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 29/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA 65987969387

OBJETO: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal; Considerando o 1º Termo de prorrogação do chamamento público da inexigibilidade/credenciamento nº 21/2024, homologado em 06 de maio de 2025, as partes resolvem promover o aditivo.

VIGÊNCIA: 27/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 28/05/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3802

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLARISMIR KELIN DUTRA

OBJETO: Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 112.967,80 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLARISMIR KELIN DUTRA